

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação. Processo nº. 122/2025. Dispensa de licitação n.º 49/2025. Objeto: Aquisição de spray não letal de dupla ação (espargidor) para uso da Guarda Civil Municipal do município de Serrania/MG. A Prefeita Municipal de Serrania/MG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento e adjudica o objeto a empresa BR Defense Produtos Táticos Ltda CNPJ sob o nº 48.866.009/0001-06. Valor: R\$ 814,17. Serrania, 15 de setembro de 2025. Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno, Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA – Extrato de Autorização e Ratificação. Processo nº. 122/2025. Dispensa de licitação n.º 49/2025. Objeto: Aquisição de spray não letal de dupla ação (espargidor) para uso da Guarda Civil Municipal do município de Serrania/MG. A Prefeita Municipal de Serrania/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/21 torna público que autorizou a contratação e ratificou a dispensa de licitação de acordo com art. 75, inciso II, combinado com o seu § 3º da Lei nº 14.133/21. Empresa vencedora: BR Defense Produtos Táticos Ltda CNPJ sob o nº 48.866.009/0001-06. Valor: R\$ 814,17. Serrania, 15 de setembro de 2025. Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno. Prefeita Municipal.